



BOLETIM INTERNO Nº 014/16

Publicado em 19 de abril de 2016

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

Sem alteração.

SEGUNDA PARTE ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas CEPAD

Resultado das inscrições dos representantes da sociedade civil para composição do CEPAD, biênio 2016-2018:

Entidades da Sociedade civil HABILITADAS (por ordem alfabética):

- 1-Associação Brasileira de Redutores/as de Danos;
- 2-Associação de usuários de álcool e outras drogas de Pernambuco - Se liga;
- 3-Associação de usuários, ex-usuários e não usuários de drogas - RECUPARARTES;
- 4- Associação Oásis da Liberdade;
- 5-Centro de Prevenção as Dependências;
- 6-Coletivo Antibroibicionista de Pernambuco
- 7-Conselho Municipal sobre Drogas de Jaboatão dos Guararapes
- 8-Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - FACHO
- 9-Pastoral da Sobriedade
- 10-Sociedade assistencial Sara Vida
- 11-Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP

Entidades da Sociedade civil DESABILITADAS (por ordem alfabética):

- 1- Associação de Familiares dos Dependentes Químicos Presos e Apenados do Estado de Pernambuco - AFADEQUIPE;
- 2- Comunidades dos Pequenos Preofetas;
- 3- Desafio Jovem do Recife.

Comissão Avaliadora:

João Marcelo Costa Ferreira;
Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro;
Priscilla Gadelha Moreira;
Wanessa Pontes.

Contato: 3183-3287 ou e-mail: cepad@sedsdh.pe.gov.br.

Atenciosamente,

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro

Presidenta do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Pernambuco – CEPAD-PE.

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco Resolução nº 003/2016 de 11/04/2016

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.423 de 17 de setembro de 2003, em cumprimento ao que determina a Lei nº 15.446 de 29/12/2015 e ao Edital nº 001/2015, referente à eleição das entidades representantes da Sociedade Civil, publicado no Boletim Interno de Serviços (BIS) Nº 035/2015 da SDSCJ, no dia 15/12/2015, por deliberação da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 005/2015 de 26/08/15.

Resolve:

1. Prorrogar a data de eleição das entidades da Sociedade Civil do Estado de Pernambuco, conforme deliberado no quadro abaixo:

DATA	OCORRÊNCIA
Da publicação do Edital até 29/04/16	Data limite para apresentação de candidaturas
03/05/16	Divulgação da Relação das Entidades habilitadas e não habilitadas no painel da Secretaria do CEDPI
04 e 05/05/16	Recebimento de Recursos
06/05/16	Análise e julgamento e divulgação dos recursos
11/05/16	Assembleia de Eleição
13/05/16	Divulgação das entidades eleitas no painel da Secretaria de CEDPI

2. Alteração do item 3.1

Onde se lê: Os representantes da sociedade civil organizada no CEDPI serão eleitos em Assembleia, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2016, das 08h00 às 16h00, no seguinte endereço: Avenida Norte, nº 2.944, Sala das Reuniões, Rosarinho, Recife/PE.

Leia-se: Os representantes da sociedade civil organizada no CEDPI serão eleitos em Assembleia, a ser realizada no dia 11 de maio de 2016, das 08h00 às 16h00, no seguinte endereço: Rua Graciliano Ramos, nº. 175, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-220.

3. Alteração do item 3.2

Onde se lê: Os representantes da sociedade civil organizada no CEDPI, observados os requisitos apontados no item 01, serão eleitos dentre as instituições qualificadas que atuam nas seguintes áreas e de acordo com a seguinte distribuição:

- I - Instituições de longa permanência - ILPI'S ou congêneres – 01 vaga;
 II - Entidades de ensino e pesquisa – 01 vaga;
 III - Organizações de educação, de lazer, de cultura ou de turismo – 01 vaga;
 IV - Entidades religiosas – 01 vaga;
 V - Conselhos profissionais - 01 vaga;
 VI - Organizações de promoção e defesa de direitos – 01 vaga;
 VII - Associações, grupos e clubes de pessoas idosas – 01 vaga e
 VIII - Federações, sindicatos e associações de trabalhadores, pensionistas e aposentados – 01 vaga.

Leia-se: Os representantes da sociedade civil organizada no CEDPI, observados os requisitos apontados no item 01, serão eleitos dentre as instituições qualificadas que atuam nas seguintes áreas e de acordo com a seguinte distribuição:

- I - Instituições de longa permanência - ILPI'S ou congêneres – 01 vaga;
 II - Entidades de ensino e pesquisa – 01 vaga;
 III - Organizações religiosas, de educação, de lazer, de cultura ou de turismo – 01 vaga;
 IV - Conselhos profissionais - 01 vaga;
 V - Organizações de promoção e defesa de direitos – 01 vaga;
 VI - Associações, grupos e clubes de pessoas idosas – 02 vaga e
 VII - Federações, sindicatos e associações de trabalhadores, pensionistas e aposentados – 01 vaga.

4. A partir de dia 02 de maio de 2016 o CEDPI será sediado na Rua Graciliano Ramos, nº. 175, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-220.

5. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de Abril de 2016.

LUCYANA PAULA DE COUTO MOREIRA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/ PE

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

CANCELAMENTO DO GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

Em, 07/03/2016

PROC. SIGEPE Nº 4813899-6/2015 – RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 170.519-9: **Defiro o pedido**, de Cancelamento do Gozo de Licença Prêmio, concedido através do Processo nº 4812606-0/2015.

Em, 11 / 04 /2016

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
105.888-6	4802885-8/2016	PAULO TEOTONIO CORDEIRO	90	01-04-2016	2º
166.645-2	4803239-2/2016	EVANGELINA DE MELO BRANCO	36	21-03-2016	
122.457-3	4802944-4/2016	MARIA ELZA	30	01-04-2016	2º

		MONTEIRO DE OLIVEIRA			
129.724-4	4802984-8/2016	MARIA LUCIA NUNES	30	01-04-2016	3º
169.627-0	6801124-4/2016	VILMA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	30	01-08-2016	2º
170.472-9	4802994-0/2016	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	120	08-04-2016	2º
168.068-4	4803052-4/2016	ANTONIO DA ROCHA LIMA	30	04-04-2016	4º

EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA
 Gerente de Gestão de Pessoas

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

19 de abril de 2016

Bruno José Coelho Barros
 Secretário Executivo de Gestão